

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 09/04/2013.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às 19h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Mario Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0090/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, prestando esclarecimentos acerca de denúncia feita pelo Conselho Tutelar de João Neiva; Ofício GP/PMJN Nº 0092/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de março de 2013; Ofício GP/PMJN Nº 0090/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.336/2013 com pedido de apreciação em regime de urgência; Ofício SEMOSU/PMJN nº 0062/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 018/2013; Ofício PRM/LIN/ES/FAL/nº 153/2013, solicitando cópia da Lei Municipal nº 2.241/2010; Comunicado do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 020528/2013, informando sobre recursos financeiros destinados a garantir execução de programas no Município; Convite do Governador Renato Casagrande para inauguração da EEFM Dr. José Moises em Cariacica/ES, no dia 11/04/2013 às 8 horas; pedido de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito protocolizado pelo cidadão Allan Dantas de Azevedo; requerimento de regularização fundiária urbana em João Neiva protocolizado pelo cidadão Allan Dantas de Azevedo; requerimento de criação de lei municipal de isenção de ITBI protocolizado



pelo cidadão Allan Dantas de Azevedo; requerimento de proposição de criação de leis municipais – ZEIS – zona especial de interesse social; Projeto de Lei nº 1.336/2013; Projeto de Lei CMJN nº 051/2013; Parecer da Comissão Especial referente ao Processo Administrativo nº 009/2013; Parecer da Comissão Especial referente ao Processo Administrativo nº 010/2013; Projeto de Resolução CMJN nº 002/2013; e Requerimentos CMJN nºs 051/2013 e 052/2013. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e considerando que o Projeto de Lei nº 1.336/2013 chegou a esta Casa com pedido de apreciação em regime de urgência, o Presidente Elio Campagnaro solicita da Secretária Carla que apresente o Ofício GP/PMJN nº 0090/2013. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Júnior e Otávio Abreu Xavier Júnior. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Projeto de Lei nº 1.336/2013, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá JHJ, para repasse de recursos. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Júnior e Jurandir Matos do Nascimento Júnior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.336/2013 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita ao Vereador Otávio Abreu Xavier Júnior que apresente o Parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Laerte Alves Liesner, Otávio Abreu Xavier Junior e Mario Henrique Marim Reali, conforme Processo Administrativo nº 009/2013, que trata de Denúncia formulada por dezenas de comerciantes do Município de João Neiva. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Júnior, Jurandir Matos do Nascimento Júnior e Laerte Alves Liesner. Colocado em votação, o Parecer da Comissão Especial referente ao Processo Administrativo nº 009/2013 foi reprovado, tendo sete votos favoráveis dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Júnior, Laerte Alves Liesner, Mario Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Júnior e Pedro Laudevino, e quatro votos contrários dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo

Sérgio de Nardi (Micula). Neste momento os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Maristela Nair Collodetti Demuner, que se posicionaram contrários ao Parecer, solicitam ao Presidente que a justificativa de seus votos fosse transcrita na íntegra, o que foi deferido pelo Presidente. Na manifestação da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, ela inicia sua justificativa saudando a todos e diz: "Boa noite a todos. Eu estava observando: na hora de redigir o parecer, quem foi realmente o relator do Parecer? Porque eu não consigo no escrito ver, porque tem dois presidentes. Nós temos o Otávio e nós temos o Laerte como Presidente. No documento ele não ficou claro, apesar de que foi indicado que o Otávio seria o relator, no entanto o documento que recebi tem um registro inconsistente, além da lei que estava equivocada no início". Neste momento o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior se manifesta e esclarece. "São dois erros formais, a exatidão da Lei 2.307, e como observado pela senhora, no final do relatório eu venho colocado como Presidente, quando na verdade o Presidente é o Vereador Laerte, e eu fui escolhido como relator". Em seguida pronunciou-se o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula), que em sua manifestação saúda a todos e diz: "Enfim, Sr. Presidente, com relação à denuncia eu queria me atentar aqui a dois fatos: a questão que esta denúncia vem de encontro que a Administração estaria exigindo dos estabelecimentos comerciais a realização de serviços de dedetização a serem feitos pela Empresa Kaskalho, com periodicidade e valores tidos como abusivos. Senhor Presidente, eu entendo que na documentação do processo administrativo, nós aprovamos esta Lei de nº 2.307 na legislatura passada, e ao que consta dentro do próprio relatório passou-se 2011 e 2012 e ficou aí em banho-maria. Em 29 de janeiro a Prefeitura foi notificada pelo Ministério Público, pelo cumprimento de referida lei. No dia 07 de fevereiro consta o informativo da Prefeitura aos estabelecimentos comerciais. Pude ler rapidamente, Senhor Presidente, e não consta neste informativo que as empresas devam fazer tais serviços com a empresa Kaskalho. Eu não consegui visualizar isso neste informativo. A questão dos prazos, pelo que a gente pode apurar com alguns até dos comerciantes que fizeram o questionamento, e isso também deveria ter sido atentado quando foi instaurada referida Comissão, que seria a indicação das provas conforme nosso Regimento, eu vejo ali que existe um laudo da referida empresa, validando seus serviços por 03 meses, ou 90 dias. Enfim,



onde eu quero chegar, nobre Presidente? Em nenhum momento eu consegui enxergar, dentro deste processo, que a Administração Pública, através da Secretaria de Saúde, tenha feito algum direcionamento para referida empresa. Então eu acredito talvez, por falta até de um pouco mais de diálogo, não pode ser explanado, essa questão do prazo da periodicidade, o período de validade desses trabalhos. Por fim, entendo eu como Vereador, que outras empresas têm esse direito de se instalar no Município, elas podem. Então, dentro do relatório, eu acredito que a gente tem que ajustar algumas coisas dentro da lei com relação ao Poder Público, ao Executivo, através da Secretaria, mas eu não consigo entender, mesmo defendendo o interesse desses empresários, desses comerciantes, eu não consigo entender como nós, Vereadores eleitos, assim como o Prefeito, nós podemos num prazo de 03 meses, e aí vou aproveitar, Sr. Presidente, para fugir um pouco aqui e fazer um desabafo: nós temos cinco denúncias e um projeto. Ou o Prefeito é muito corrupto ou alguma coisa estranha está acontecendo em João Neiva, porque nós fizemos parte, pelo menos eu, de uma outra gestão e não acontecia isso. Não que não deva ter os questionamentos, mas há de se apurar que alguma coisa errada há por trás dessas denúncias. Enfim, voltando ao relatório, eu não consigo enxergar indícios, como foi dito e lido aqui pelo Relator. A gente recebe a denúncia, nós defendemos os comerciantes, assim como o Prefeito, o Chefe do Executivo, porque foi dito aqui nesta Casa através de um representante do CDL, onde ele expôs algumas situações para que a gente possa fortalecer o nosso comércio, porque ele é muito importante para Administração Pública, senão um dos melhores, a gente está perdendo aí várias empresas. Sei da importância do comércio, então eu não consigo entender se nós Vereadores, acatando a denúncia, eu acredito que talvez nós temos que encontrar uma outra forma de resolver essa situação. Eu acho que temos que ter mais diálogo. Mas agora vai ter a votação de um parecer e, se for aprovada a continuidade para apurar esses fatos, o Prefeito é afastado por 180 dias. Se o parecer não for aprovado, enterra-se o questionamento dos comerciantes. Aonde eu quero chegar, Sr. Presidente? Esta Casa de Leis, com relação às denúncias, eu acho que ela não está prezando por uma qualidade de trabalho. Eu acredito que o questionamento é válido, nós temos que apurar, tentar manter um nível de saúde, exigindo, cumprindo a lei, que possa dar alguma segurança aos consumidores, mas da mesma forma não podemos



prejudicar os comerciantes. Mas enfim eu vi aqui dentro desse Parecer que existem algumas divergências, nesta questão que a denúncia diz que estaria o Governo Municipal, através da Secretaria de Saúde, exigindo que se fosse feito este tipo de trabalho. Não é o Executivo que está exigindo, é a lei, tanto é que existe uma Notificação Recomendatória do Ministério Público. Se existe alguma coisa errada dentro da lei, que nós, como representantes do povo, representante dos comerciantes, que a gente possa fazer isso para resolver a situação. Acredito que todos vão se posicionar neste sentido. Então, Sr. Presidente, talvez como uma forma de sugestão, o meu voto é contrário ao recebimento da denúncia, mas talvez de uma outra forma, até consultando a Assessoria Jurídica dessa Casa, não sei qual vai ser o resultado da votação do Parecer, enfim, independente do resultado, para que a gente possa resolver essa situação de uma outra forma. Acredito que a gente tenha que resolver essa situação, de repente marcar uma reunião com o Executivo, através da Secretaria de Saúde, com os comerciantes. Enfim, eu sou pelo não recebimento da denúncia. Obrigado.” A Vereadora Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza) saúda a todos e diz: “Eu quero também acompanhar os pronunciamentos feitos pelos nobres Vereadores anteriormente pronunciados, e essa Vereadora é testemunha de um fato que aconteceu logo que saiu a divulgação de se fazer a dedetização, num questionamento feito pelos representantes que trabalham na feira aqui no Município. Eles também, igualmente aos comerciantes, devem fazer essa dedetização, só que eles tomaram um caminho com talvez mais prudência: eles se comunicaram com a Secretaria de Saúde e de Vigilância Sanitária, e a Secretaria, a pedido deles, na mesma hora que ligaram para ela pedindo informação sobre esta regulamentação, na mesma hora ela e o representante da vigilância, os dois, estiveram lá na feira, na sexta-feira, se reuniram lá com todos os interessados, e lá fez todos esses esclarecimentos que aqui estão em forma de denúncia. Na oportunidade, ela inclusive disse: *‘olha, se os senhores tiverem qualquer informação de uma outra empresa que faça dedetização, pesquisem’*, porque inclusive alguém fez referência ao Município de Santa Teresa, que lá eles também fazem este trabalho, e a pessoa comentou que lá tinha feito e feito por um preço melhor. Ela falou: *“então façam contato com essa pessoa, orientem essa pessoa a vir se cadastrar no nosso Município, porque se ele fizer o cadastro aqui, ele pode atender as propriedades, as comunidades, o comércio, onde for*



necessário'. Então os feirantes ficaram informados sobre isso e se organizaram com relação a isso. Então as 20 pessoas que oficiaram aqui nesta Casa, elas fizeram o papel deles, como comerciantes eles colocaram nesta Casa questionamentos. Agora nós temos o dever e a obrigação por zelar pela questão que ajude a Administração a trazer qualidade de políticas públicas para o Município, e nós podemos fazer os esclarecimentos necessários, e aqui eu vejo que esta Comissão trabalhou com a possibilidade de juntar documentos necessários suficientes, e qualquer conversa com a Secretaria, com a Vigilância para maiores esclarecimentos, nós já estamos aqui munidos de informação, para entender que há a possibilidade de qualquer comerciante fazer esta pesquisa externa, trazer o convite de alguém de fora para vir e se cadastrar, e competir com a empresa que é cadastrada no Município. Então nós não temos nenhuma dúvida com relação a isso, e mais: eu acho que em vez da gente alimentar esse processo de distanciamento do Legislativo e do Executivo, seria muito importante essa proposta que faz o Vereador Micula. Vamos convidar a Secretaria para fazer um retorno a esses comerciantes via CDL, fazer uma reunião, esclarecer. A própria CDL, que tem uma estrutura e que tem como fazer esses contatos com outras empresas, pode levantar algumas outras empresas com orçamentos, para também apresentar aos comerciantes, para também convidar essas pessoas para virem aqui no Município se cadastrarem. Então eu acho que nós, além de apurarmos as denúncias, nós também temos o dever e a obrigação de ajudar na governabilidade, ajudar no estabelecimento do diálogo, para que assim a gente possa oportunizar o Executivo que não tem nem três meses de governo a fazer o seu trabalho com relação ao Município, que é dever dos dois lados. Muito obrigada." Na réplica, o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) se manifesta e diz: "Senhor Presidente, eu queria só pontuar algumas situações e também algumas informações. Imaginemos nós Vereadores se a Boate Kiss fosse aqui em João Neiva, a qual existe uma legislação e ela não estava sendo cumprida. Então o questionamento hoje com a denúncia não é com relação à lei. A lei, talvez nós aqui estamos entrando em conflito com 20, talvez pode ser que haja mais comerciantes, mas quantos cidadãos, cidadãs, crianças se alimentam nesse comércio, no bar, na mercearia, no açougue, enfim, o questionamento aqui não trata-se de cumprimento da lei. O que está dentro do relatório é que existe uma lei, que existe uma Notificação



Recomendatória, que existe um informativo às pessoas, isso está dentro do processo, então houve no momento que a Secretaria de Saúde recebeu a Notificação, ela fez esse informativo aos comerciantes. Só para questão de informação, Senhor Presidente, foram feitos até hoje 66 (sessenta e seis) solicitações de alvarás, 66, e desses 66, 37 já estão ok, apresentaram toda documentação, tudo certinho. Só estão pendentes 29. Enfim, aonde eu quero chegar? Se a denúncia fala sobre a exigência dos estabelecimentos comerciais na realização dos serviços de dedetização, tem que exigir, existe a lei. Está direcionando? Eu não consegui visualizar, até então, onde está este direcionamento, porque no informativo não fala que você vai ter que fazer o serviço de dedetização na empresa X ou na empresa Y, ou na empresa Kaskalho. Existe um informativo para o comerciante que ele tem que se adequar à lei, agora qual empresa legalizada está instalada, eu não sei. Eu recebi até a notícia de que existe outras empresas, a própria Vereadora Fortaleza falou aqui agora, com interesse de se instalar aqui no Município. Isso é bom para o Município, esta discussão é boa, agora imaginemos nós Vereadores eleitos, Senhor Presidente, tendo 20 comerciantes no seu direito, acredito que a lei deva haver um embate mais profundo, e nós afastando o Prefeito que teve 5 mil, 6 mil votos, representando 5 mil, 6 mil cidadãos e cidadãs joãoneivenses. Então a pergunta que eu faço é: como que nós Vereadores podemos ter esta atitude? A lei existe, mas o direcionamento eu não consigo enxergar, eu não consigo ver dentro do processo, tanto é que existe uma Notificação e existe um informativo. O informativo não direcionou, então não consigo ver. A questão do prazo, eu só vejo quando a gente fala nas denúncias, até respondendo ao nobre Vereador Júnior, o Regimento é claro: a denúncia escrita e assinada poderá ser feita por qualquer cidadão com a exposição dos fatos e a indicação das provas. A indicação da prova que tem aqui, Senhor Presidente, é um certificado de garantia, com a validade de três meses. Então não é a Prefeitura que está exigindo que se faça de três em três meses o trabalho de dedetização. O que está atrás da denúncia é um certificado que tem um prazo de validade de três meses. Quando a Vigilância Sanitária exige esse serviço, é para que ela possa conceder o alvará. Concedeu, existe ela delimitando um prazo, provavelmente ela só vai ser, se não existir nenhum alvará no decorrer desse ano, porque o alvará ele tem a validade de um ano, ele só vai pagar isso aí novamente daqui 12



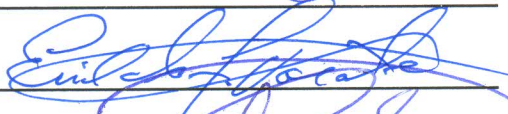
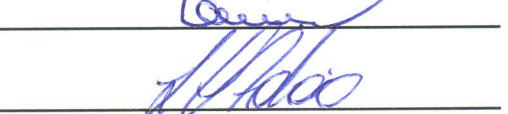
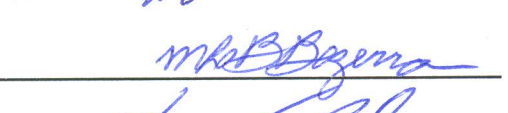
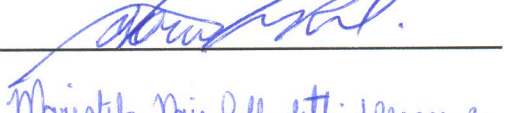
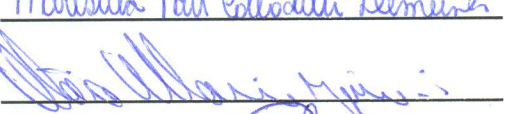
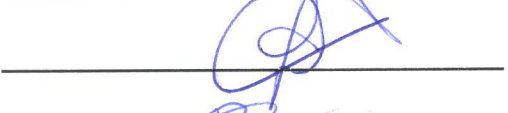
meses. Com relação à impessoalidade e à ilegalidade, impessoalidade é onde eu disse que não consigo ver o Poder Público, através do Executivo, ter impessoalidade na indicação da empresa que eu já relatei. E a legalidade, existe a lei, ela está aí, ela tem de ser cumprida. Com relação ao trabalho da Comissão, aí eu me reporto aos Vereadores Otávio que foi o Relator, Laerte que presidiu, e Mario que compôs a Comissão: tenho certeza que V. Exas. tentaram da forma com que vocês conseguiram enxergar a situação, e defendendo o interesse da sociedade, que é o nosso interesse, neste sentido eu respeito o trabalho de todos. Das cinco, seis ou sete Comissões que tivemos aqui, eu já participei de outras, e de repente foi o que sempre foi dito aqui: as opiniões vão divergir, os votos vão divergir, mas o objetivo é um só até em tão. O objetivo é tentar resolver as situações que causam conflitos com a sociedade. Que a gente possa, de uma maneira tranqüila e serena, resolver cumprir a lei, somente isso. Obrigado, Sr. Presidente.” Em seguida pronunciou-se novamente a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, dizendo: “E cumprindo a lei eu penso que nós Vereadores que fomos eleitos, estamos aqui ocupando um cargo que nos foi concedido por uma população, e nós temos um Regimento Interno, e penso que o que vai acontecer esta noite é o que é correto: recebemos uma denúncia, vai ser encaminhado para a gente, e na próxima sessão vamos votar a formação da Comissão. Eu entendo que há vícios em relação à formação dessa Comissão, porque regimentalmente a denúncia foi recebida no dia 26/03, foi formada a Comissão no mesmo dia 26/03 e foi votado um Parecer no dia 05/04. Então existe vício sim no processo, que compromete, como o próprio Relator disse, a falta de tempo. Se tivéssemos acolhido a denuncia no dia 26 que foi protocolada, formada a Comissão na Sessão subsequente, teríamos sim tempo de conhecer e discutir, então nós estamos observando, e eu faço um apelo ao Presidente, que muitas vezes pelo tempo que a gente tem, que a gente seja mais vigilante, prudente e, regimentalmente, eu entendo que houve atropelos. Posso estar equivocada, depois eu quero conversar com a Assessoria Jurídica, mas na minha compreensão, passei o fim de semana lendo esse Regimento, porque o que nos dá amparo legal e não cria vício no processo, são as questões regimentais. E quando há questões regimentais que não são cumpridas, compromete o trabalho do Legislativo. Peço prudência. Não estou aqui defendendo parecer de A ou B ou C, e sim um trabalho legítimo. Que nós



possamos fazer nesta Casa de um trabalho legítimo, sem atropelar principalmente as questões regimentais. Como já foi dito, não temos projetos. Denúncia, denúncia, denúncia, denúncia... Quero corrigir você, Otávio: cinco não, seis. Alguém falou aqui em cinco, são seis, e não foram protocoladas ainda mais denúncias porque nós estamos tentando evitar. Não que a gente não queira denúncias, mas gente, que haja fundamentação. Então eu vou votar contra o parecer em função das questões de ordem legal, regimental, que não foram cumpridas no meu entendimento. Não foram cumpridas. E se eu estou tendo entendimento equivocado, eu peço que o Assessor Jurídico esclareça em relação a isso, porque quando eu leio o Regimento, e eu leio todo dia, eu faço exercício diário, eu não consigo ver que a formação de comissão foi no tempo, conforme prevê o Regimento". Em seguida o Presidente solicita ao Vereador Luiz Calos Adão (Kaká) que apresente o Parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Erildo Favarato e Luiz Carlos Adão (Kaká), conforme Processo Administrativo nº 010/2013, que trata de Denúncia formulada pelo Conselho Tutelar do Município de João Neiva. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Júnior, Laerte Alves Liesner, Jurandir Matos do Nascimento Júnior, Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em votação, o Parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Erildo Favarato e Luiz Carlos Adão (Kaká), conforme Processo Administrativo nº 010/2013, foi aprovado à unanimidade. O Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 051/2013, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a gratuidade do transporte público à gestante, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2013, de autoria de todos os Vereadores, que suprime a alínea "f" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma. Em seguida o Presidente, considerando os termos da Denúncia protocolada nesta Casa por Alan Dantas de Azevedo, requerendo a abertura de Comissão Especial de Inquérito, e considerando que a Presidência entende não se tratar de Comissão de Inquérito, porque não está assinada por um terço dos Vereadores desta Casa e nem poderia ser considerada Comissão



Processante, porque desprovida de prova pré-constituída, consulta o Plenário sobre o seguinte encaminhamento: Seja disponibilizada cópia para todos os Vereadores da referida Denúncia, e adiada a deliberação do Plenário para a próxima sessão, com relação ao procedimento a ser seguido por esta Casa, oportunidade em que se constituirá a respectiva Comissão.” Colocada a proposta em discussão, manifestou-se o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em votação o procedimento sugerido foi aprovado, ficando adiada a deliberação do Plenário sobre o procedimento a ser seguido em relação a referida Denúncia, e a formação da respectiva Comissão. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 051/2013, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Júnior. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Júnior e Jurandir Matos do Nascimento Júnior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 051/2013 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 052/2013, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza). Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Júnior. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 052/2013 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Júnior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Jurandir Matos do Nascimento Júnior e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), que solicita que seja desconsiderado o pedido de abertura de Comissão Especial para apurar os fatos narrados no abaixo-assinado protocolizado por vários comerciantes (micro empresários), que teve o Parecer reprovado nesta Sessão, solicitando que seja apenas enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja agendada reunião com os comerciantes e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, conjuntamente com a Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/04/2013, 3ª feira, às 19 horas, e dá por encerrada a sessão às 21 h e 55 min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES B. BEZERRA
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JUNIOR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO